



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 01/2022/COMISSÃO ELEITORAL/IPER
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – CEPSM – REPRESENTANTES DOS MILITARES
ATIVOS E INATIVOS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 237/IPER/PRESI/GPRES, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4162 em 18 de março de 2022, torna pública a convocação para eleição dos representantes dos militares estaduais ativos, titular e suplente, e militares estaduais inativos, titular e suplente, para composição das vagas dos Membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM, considerando o disposto no artigo 107, inciso II da Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a formalização de processo eleitoral para a escolha dos representantes dos militares ativos, e inativos, segurados do Sistema de Proteção Social do Estado de Roraima.

1. DA CONVOCAÇÃO

1. 1 Convocamos os militares Ativos e Inativos segurados do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima SPSMRR para eleição na qual será escolhido o representante titular e seu suplente, para as vagas de Membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM, conforme regras estabelecidas pelo Regulamento das Eleições, através da Portaria nº 232/IPER/PRESI/GPRES, de 15 de março de 2022, publicada no DOE nº 4161 em 17 de março de 2022, págs. 105 a 108.
1. 2 Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de candidatos, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação no prazo máximo de 03 (três) dias.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

2. 1 A eleição será realizada no dia 26 de abril de 2022, com início da votação às 8 (oito) horas e encerramento às 13 (treze) horas.
2. 2 A seção de votação funcionará na sede do IPER, localizada na Rua Araújo Filho, 823 – Centro, Boa Vista/RR.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, ELEITORES E REQUISITOS PARA VOTAÇÃO

3. 1 A votação dar-se-á por sistema manual com cédulas de papel, assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral.
3. 2 A eleição far-se-á por meio do voto direto, secreto, pessoal e intransferível.
3. 3 O militar estadual ativo ou inativo poderá concorrer à vaga de membro do Conselho, cada um em sua categoria, desde que possua os seguintes requisitos:
 3. 3.1 Ser militar estadual ativo ou inativo do Estado de Roraima;
 3. 3.2 Ter no mínimo 18 anos completos na data do pleito;
 3. 3.3 Possuir formação em nível superior; e
 3. 3.4 Não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar ou criminal transitada em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos.
3. 4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 3. 4.1 Ficha de Inscrição (Anexo I ou II), em três vias, endereçadas à Comissão Eleitoral, protocolizado no IPER, no horário das 8h00 às 13h00
 3. 4.1.1 Os candidatos para vaga dos de representante dos ativos deverá utilizar a modelo do ANEXO I e os candidatos para vaga dos de representante de inativos e pensionistas utilizará o modelo do ANEXO II.
 3. 4.2 Autorização de uso de imagem do candidato (Anexo III);
 3. 4.3 Cópia da Cédula de Identidade;
 3. 4.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 3. 4.5 Certidão Negativa de Sanção Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos emitida pelo Órgão de Origem do servidor;
 3. 4.6 Cópia do comprovante de formação em nível superior.

4. DOS PRAZOS

4. 1 Os prazos para as atividades serão obedecidos conforme disposto no cronograma do processo eleitoral constante no Anexo IV deste edital.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. 1 Qualquer dúvida sobre o presente edital deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Eleitoral, que providenciará os esclarecimentos necessários e formulará a resposta também por escrito.
5. 2 A Comissão Eleitoral esclarece que, havendo contestação ou dúvidas sobre as normas ora preconizadas, as mesmas somente serão analisadas se forem formalizadas em conformidade com o cronograma do Anexo IV.
5. 3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência do IPER.

Boa Vista, 28 de março de 2022.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 237/IPER/PRESI/GPRES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

**Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares –
Representantes dos Ativos**

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____,
Nome para fins da eleição: _____, Nacionalidade:
_____, profissão: _____ Estado Civil,
_____, Residente na
_____, Bairro:
_____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone celular n.º
_____, e Carteira de Identidade n.º _____, Órgão emissor:

_____, CPF n.º _____, Matrícula _____, E-mail: _____, venho requer a vossa senhoria, o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral, para concorrer a vaga de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, representante dos militares ATIVOS/ INATIVOS E PENSIONISTAS do Estado de Roraima, no pleito que ocorrerá no dia 26/04/2022, nos termos do disposto no artigo 107, inciso II da Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022 e Portaria nº 232/IPER/PRESI/GPRES, de 15 de março de 2022, que regulamenta as Eleições para o Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, visando à escolha dos membros titulares representante dos militares em atividade, anexando, para tanto, a documentação exigida pelo Edital convocatória para eleição.

Documentos anexos:

Ficha de Inscrição em 03 vias e documentos em 01 via (Cópias autenticadas em cartório e/ou acompanhadas dos originais para cotejamento);

Autorização de uso de imagem do candidato (Anexo III);

Cópia da Cédula de Identidade Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Declaração do Orgão de Origem de que não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar ou criminal transitada em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos;

Cópia do comprovante de formação em nível superior.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

**Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares –
Representantes dos Inativos e Pensionistas**

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____,
Nome para fins da eleição: _____, Nacionalidade:
_____, profissão: _____ Estado Civil,
_____, Residente na
_____, Bairro:
_____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone celular n.º
_____, e Carteira de Identidade n.º _____, Órgão emissor:
_____, CPF n.º _____, Matrícula _____, E-mail:
_____, venho requer a vossa senhoria, o registro de
minha candidatura junto à Comissão Eleitoral, para concorrer a vaga de Membro do
Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, representante dos
militares INATIVOS E PENSIONISTAS do Estado de Roraima, no pleito que
ocorrerá no dia 26/04/2022, nos termos do disposto no artigo 107, inciso II da Lei
Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2022 e Portaria nº
232/IPER/PRESI/GPRES, de 15 de março de 2022, que regulamenta as Eleições para
o Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, visando à escolha dos membros
titulares sendo representantes dos militares inativos e pensionistas, anexando, para
tanto, a documentação exigida pelo Edital convocatória para eleição.

Documentos anexos:

Ficha de Inscrição em 03 vias e documentos em 01 via (Cópias autenticadas em
cartório e/ou acompanhadas dos originais para cotejamento);

Autorização de uso de imagem do candidato (Anexo III);

Cópia da Cédula de Identidade Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Declaração do Orgão de Origem de que não tenham sofrido qualquer sanção
disciplinar ou criminal transitada em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos;

Cópia do comprovante de formação em nível superior.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO CANDIDATO

**Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares do Estado de
Roraima**

Autorizo o Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER e o Estado de Roraima utilizar minha imagem em material de divulgação relacionado às Eleições dos representantes dos servidores ativos, que ora concorrem à vaga de Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM, para utilização, por si ou por terceiros autorizados pela Autarquia Previdenciária, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado.

A presente autorização possibilita a reutilização de minha imagem pelo IPER em programas e campanhas a serem veiculados, referentes ao processo eleitoral supracitado, de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma prevista no §1º do Art. 37 da Constituição Federal.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

Nº da Identidade: _____

CPF: _____

Telefone: _____ **Cel.:** _____

—

E-

Mail: _____

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA / PERÍODO	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
28/03/2022	No Diário Oficial do Estado	Publicação do edital para eleição do

	de Roraima e Site do IPER	Membro ao Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, representante dos servidores em atividade.
29/03/2022 a 30/03/2022	8h às 13h Protocolo / IPER	Prazo para apresentação de requerimento de impugnação do edital.
01/04/2022	No Diário Oficial do Estado de Roraima e Site do IPER	Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do edital e, se existir, publicação das correções.
04/04/2022 a 08/14/2022	8h as 13h Protocolo / IPER	Recebimento do Requerimento das inscrições dos Candidatos.
12/04/2022	No Diário Oficial do Estado de Roraima e/ou Site do IPER	Publicação da lista dos Candidatos inscritos.
12/04/2022 a 13/04/2022	8h as 13h Protocolo/ IPER	Prazo para apresentação de requerimento de impugnação das candidaturas;
14/04/2022	No Diário Oficial do Estado de Roraima e/ou Site do IPER	Publicação dos Requerimentos de Impugnação das candidaturas.
15/04/2022	8h as 13h Protocolo / IPER	Prazo para entrega das defesas efetuadas pelos candidatos impugnados a respeito de suas candidaturas;
19/04/2022	No Diário Oficial do Estado de Roraima e Site do IPER	Publicação da lista definitiva dos Candidatos Inscritos, Homologação das Inscrições;
26/04/2022	8h as 13h Sede do IPER	Realização das eleições, em local e horário já definidos no edital;
26/04/2022	Publicação no Site do IPER	Imediatamente após o encerramento da votação ocorrerá a apuração dos votos e publicação dos vencedores.
03/05/2022	Publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima e Site do IPER	Publicação do resultado das eleições.
04/05/2022	8h as 13h Protocolo / IPER	Prazo para apresentação de recursos quanto ao resultado das eleições.
06/05/2022	Publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima e Site do IPER	Homologação do resultado das eleições